

Decreto Nº 161 - de 29 de Agosto de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.097,52 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.097,52 (um mil, noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos) as seguintes dotações do Municipio de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

Total Geral Acrescido		R\$	1.097,52
Total da Instituição 02		R\$	1.097,52
Total da Offidade oo			1.097,52
Total da Sub-Unidade 01		R\$	1.097,52
2.03.01.12.361.0018.2.0021	-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	1.097,52

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na "ma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departa	amento de Educação		
3.01.12.364.0018.2.00	25-100 - 3.3.90.30.00 APOIO AO ENSINO TECNICO E SUPERIOR	R\$	1.097,52
Total da Sub-Unidade 01			1.097,52
Total da Unidade 03			1.097,52
Total da Instituição 02		R\$	1.097,52
		D¢.	1.097.52
Total Geral Anulado			1.037,32

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 29 de Agosto de 2022

de Moura Benfica PREFEITO MUNICIPAL CPF: 425.448.666-91

Huldicado 19/08/2022 Gláucia Suelen Vani Alves CPF: 101.409.696-08 Assessor(a) de Gabinete